



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 13 de setembro de 2023

Ano VII, Nº 1657

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 266/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JOSE FELIPE ALBUQUERQUE DE SOUZA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 267/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARA SANTOS SOUSA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARA SANTOS SOUSA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 268/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GUILHERME MENDES FERNANDES DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GUILHERME MENDES FERNANDES DE SOUZA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 269/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO BRUNO MAIA MARQUES. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS:

CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO BRUNO MAIA MARQUES.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 270/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JONAS NATHAN CHAVES DUARTE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JONAS NATHAN CHAVES DUARTE.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 271/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAIMUNDO PINTO DE MELO NETO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAIMUNDO PINTO DE MELO NETO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 272/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GABRIEL WITHALO SANTANA OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GABRIEL WITHALO SANTANA OLIVEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 273/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LADY DAIANE DE LIMA RUFINO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Márcio Diego Aguiar Guimarães
Secretário do Planejamento e Gestão, em exercício
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura e Turismo, em exercício

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LADY DAIANE DE LIMA RUFINO.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 274/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAYELE MARTINS VIEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: RAYELE MARTINS VIEIRA.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 275/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: JANIELLY DOS SANTOS VASCONCELOS.

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ESTÁGIO Nº 276/2023 - EDITAL Nº 001/2022 - SECOGE. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARA OLIVEIRA PONTE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo para realização de estágio profissional junto à Prefeitura Municipal de Sobral e Órgãos conveniados - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022- SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e Decreto Municipal nº 1977/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de prorrogação do Termo de Estágio aditado será de 06 (seis) meses, iniciando-se o novo

prazo no dia 14/09/2023 e findando no dia 14/03/2024. DATA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LARA OLIVEIRA PONTE.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 261/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: ALAN CARLOS LINHARES DE SOUSA. DATA DO DESLIGAMENTO: 06 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 262/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LILLIAN EVELLY VASCONCELOS SOUSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LILLIAN EVELLY VASCONCELOS SOUSA. DATA DO DESLIGAMENTO: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 263/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ XIMENES ARAGAO NETO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loliola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LUIZ XIMENES ARAGAO NETO. DATA DO DESLIGAMENTO: 14 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 264/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO:

FRANCISCO ROBYSON DE SOUZA PORTO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCISCO ROBYSON DE SOUZA PORTO. DATA DO DESLIGAMENTO: 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 265/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA MARIA DE SOUZA ROSA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2021 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2021 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: VITORIA MARIA DE SOUZA ROSA. DATA DO DESLIGAMENTO: 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 277/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GEORGE LUAN GUILHERME DOS SANTOS, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: GEORGE LUAN GUILHERME DOS SANTOS. DATA DO DESLIGAMENTO: 14 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 278/2023 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LIZANDRO PAIVA DA SILVA, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2022 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2022 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: LIZANDRO PAIVA DA SILVA. DATA DO DESLIGAMENTO: 14 de setembro de 2023.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

COMUNICADO RESULTADO DO SORTEIO PARA ESCOLHA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23003-SEPLAG - OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao que dispõe § 1º do artigo 10 da Lei 12.232/2010 comunica o resultado do sorteio para escolha da subcomissão técnica que processará o julgamento das propostas técnicas referentes à licitação em epígrafe. Profissionais com vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Sobral: RUI BRITO DA SILVA, RG: 643349 e FRANCISCO ADILTON MESQUITA SOUSA, RG: 20160534423. Profissional sem vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Sobral: FRANCISCO WELLINGTON MARQUES, RG:

98031005463. Sobral, 13 de setembro de 2023. KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023-SME - PROCESSO NÚMERO P237953/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de kits escolares personalizados para atender as necessidades dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23012 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P237953/2023, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23012-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 13 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

| ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023 - SME | | | | | | | |
|--|--|-------|---------|--|--------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Itens | Vencedora | Unid. | Qtd. | Descrição | Marca / Fabricante | Vr. Unitário Ofertado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
| LOTE 01 | | | | | | | |
| 1 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 73.510 | GARRAFA, PLÁSTICA, RESISTENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO SQUEEZE. CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 ML. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: com altura mínima de 19,5 cm, com tampa na cor amarela e fechada em polipropileno, com bico em PVC no centro da tampa na cor branca, com sistema abre e fecha por facilidade de uso. O bico deve ser em polietileno de baixa densidade e polietileno de alta densidade (produtos não reciclados), na cor branca. Produto atóxico. Personalizada com arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. Arte deverá ser estampada através do processo de serigrafia Ultravioleta. | Promolin | RS 5,78 | RS 424.887,80 |
| 2 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 120.020 | APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO TRANSPARENTE INCOLOR. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Confeccionado em material termoplástico com um furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rigidada, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões mínimas: 60 x 25 x 15 mm (C x L x A). Apresentar certificação do inmetro juntamente com a proposta comercial. | ARTE FELIZ | RS 1,68 | RS 201.633,60 |
| 3 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 142.020 | BORRACHA BRANCA COM CAPA PROTETORA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Para apagar lápis, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética e capa plástica. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas (+/- 5%): 45 x 26 x 14mm (C x L x A). Apresentar certificação do inmetro do produto junto com a proposta comercial. | ARTE FELIZ | RS 1,49 | RS 211.609,80 |
| 4 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 44.000 | CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Miolo sem impressão e sem seda, caderno de cartografia e desenho 96 folhas, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa em cartão duplex com gramatura mínima de 250g/m². Miolo em papel offset com gramatura mínima 62g/m², acabamento em espiral arame galvanizado mínimo 0,90mm com coil-lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada com arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | 3B | RS 12,22 | RS 537.680,00 |
| 5 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 117.800 | CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Miolo pautado, caderno brochura 96 folhas, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão, gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120g/m² no revestimento e guarda. Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m², acabamento costurado. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada com arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | 3B | RS 13,91 | RS 1.638.598,00 |
| 6 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 39.120 | CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Miolo pautado com no mínimo 32 pautas, caderno universitário 10 matérias contendo 200 folhas, formato 200 x 275 mm, capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m², papel offset branco com 120 g/m² no revestimento e guarda. O miolo contém 200 folhas úteis em papel offset branco com gramatura mínima de 56g/m². Acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm e coil lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz de máquina. Apresentar obrigatoriamente a certificação FSC ou CERFLOR do papel utilizado juntamente com a proposta comercial. Personalizada com arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | 3B | RS 22,22 | RS 869.246,40 |
| 7 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 39.120 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Caneta esférica 1,0, na cor azul, corpo sextavado transparente incolor, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respina e mesma cor da tampa. Ponta de lábio de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108/2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com a proposta comercial. | ARTE FELIZ | RS 0,70 | RS 27.384,00 |

| | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|--|------------|---------|---------------|
| 8 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 19.560 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Caneta esférica 1,0, corpo sextavado transparente incolor, na cor preta, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tampa. Ponta de látex de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com a proposta comercial. | ARTE FELIZ | RS 0,70 | RS 13.692,00 |
| 9 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 19.560 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Caneta esférica 1,0, corpo sextavado transparente incolor, na cor vermelha, confeccionado em resinas termoplásticas, marca gravada no corpo da caneta. Tampa inferior com clip para fixação em bolso, respiro e mesma cor da tampa. Ponta de látex de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Apresentar o certificado do inmetro e o laudo de comprimento de escrita de no mínimo 1.750 metros, conforme ABNT 16.108:2012, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro, juntamente com a proposta comercial. | ARTE FELIZ | RS 0,70 | RS 13.692,00 |
| 10 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | ESTOJO | 71.010 | CANETINHA HIDROGRÁFICA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Estojo contendo 12 cores, tinta atóxica e lavável, ponta porosa média 2mm de boa qualidade, de modo que, não afunde com facilidade durante sua utilização. Corpo na mesma cor da tampa com uma tampa podendo ser na mesma cor da tampa ou não, marca e a impressão de lavável gravadas no corpo ou na embalagem do produto, tampa superior antiafianxante e tampa inferior fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Embalagem em papel cartão contendo informações do produto e janela frontal para facilitar a visualização das cores. Apresentar o certificado do Inmetro, juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada em impressão 4/0 cores. Personalizada com arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | ARTE FELIZ | RS 9,08 | RS 644.770,80 |
| 11 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 19.560 | CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA. CORPO NA COR DA TINTA, ATÓXICO E COM CLIP. CORPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Ponta com espessura de traço entre 1 – 3,5mm, chaminada de fibra e tinta a base de água e corantes. Dimensões aproximadas do produto: 140 x 13mm. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial. | ARTE FELIZ | RS 2,36 | RS 46.161,60 |
| 12 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 102.900 | COLA BRANCA 90G PARA USO ESCOLAR. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Contendo bico aplicador com espátula e batoque interno antivanizante, o qual deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial. | Leo e Leo | RS 3,02 | RS 310.758,00 |
| 13 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 29.450 | RÉGUA 30CM TRANSPARENTE, MATERIAL POLIESTIRENO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Régua injetada em poliestireno cristal virgem, atóxica, com no mínimo 21 cm de comprimento, 3mm de espessura e 35mm de largura. Escala de 30 cm, com divisões em milímetros, cores, marcação diferenciada a cada 5mm e numeração a cada centímetro. Impressão da escala feita por processo de tampografia ou similar, de forma clara, precisa, legível e sem falhas. Apresentar certificado credenciado ao Inmetro junto com a proposta comercial. | Arte Feliz | RS 1,49 | RS 43.880,50 |
| 14 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | CONJ. | 19.560 | CONJUNTO ESCOLAR GEOMÉTRICO. CONTENDO RÉGUA 30CM, ESQUADRO 45°, ESQUADRO 60° E TRANSFERIDOR 180°. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Todos confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Régua contendo 310mm x 35mm e no mínimo 2mm de espessura, esquadro 45° x 21cm e no mínimo 2mm de espessura, esquadro 60° x 21cm e no mínimo 2mm de espessura, transferidor 180° contendo escala de 10cm e 2mm de espessura. As régua devem ser acondicionadas em estojo plástico de proteção para evitar que se quebrem ou se percam durante a prática escolar, rígido, confeccionado em polipropileno pelo processo de injeção, sem deformidades ou rebarbas e com dobradiça na própria peça, contendo espaço pré-definido para acomodação de cada peça e abertura. Apresentar certificado do Inmetro junto com a proposta comercial. | Arte Feliz | RS 9,22 | RS 180.343,20 |
| 15 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | CAIXA | 48.450 | GIZ DE CERA 12 CORES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa contendo 12 estacas em cores diferentes, confeccionadas em parafina, medidas mínimas: comprimento de 100mm e diâmetro 9mm. Acompanha um apontador plástico sem lâmina, próprio para giz. Caixa de estojo plástico rígido para garantir maior proteção ao produto. Apresentar a certificação do Inmetro juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada com adesivo colorido na parte frontal e posterior conforme arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | Arte Feliz | RS 7,42 | RS 359.499,00 |
| 16 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 284.040 | LÁPIS GRÁFITE Nº 2, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, COM BORRACHA. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Confeccionado em madeira refinada, contendo no mínimo: 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebra e grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstra o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial. | Arte Feliz | RS 0,63 | RS 178.945,20 |
| 17 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | CAIXA | 93.010 | LÁPIS 12 CORES, DE MADEIRA - CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Sendo obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira macia, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macia de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstra o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e o diâmetro da mina de, no mínimo, de 2,0mm. Embalagem em papel cartão 300g/m² com janela, impressão offset 4/0 cores. Apresentar certificado do Inmetro e certificação FSC juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser personalizada com arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | ARTE FELIZ | RS 9,20 | RS 855.692,00 |
| 18 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | CAIXA | 22.000 | MASSA DE MODELAR COLORIDA 90 G, CAIXA COM 06 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 6 cores sortidas, 90 gramas, a base de carbonatos de cálcio, água, dióxido de silício, propilparabeno, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não estilhaça. Produto atóxico. Apresentar certificado do Inmetro juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em impressão 4 x 0 cores conforme a arte a ser fornecida pela contratante no ato de solicitação da amostra. | Acrylic | RS 4,98 | RS 109.560,00 |
| 19 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 22.000 | PINCEL ESCOLAR Nº 8. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Pincel ponta redonda, com virala de alumínio, tamanho nº 8, cabo confeccionado em plástico ou madeira refinada na cor amarela, arredondado, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. | Arte Feliz | RS 1,15 | RS 25.300,00 |

| | | | | | | | |
|---|--|--------|--------|---|-------------|---------|---------------|
| 20 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 71.010 | TESOURA ESCOLAR 13CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Tesoura com pontas arredondadas, com cabo em cores variadas, confeccionado 100% polipropileno contendo mecanismo de segurança para travamento e lâmina de corte em aço inoxidável, permitindo um corte limpo e eficiente, com formato anatômico. Medidas mínimas Comprimento: 130 mm. A tesoura deve vir atada de fábrica. As lâminas deverão ser fixadas por parafusos metálicos ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas. A marca do fabricante deverá ser gravada no corpo do produto. Apresentar certificado do inmetro, juntamente com a proposta comercial. | ARTE FELIZ | RS 4,92 | RS 349.369,20 |
| 21 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | ESTOJO | 22.000 | TINTA GUACHE - ESTOJO COM 06 CORES (15 ML) VIVAS E MISCÍVEIS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Guache com 6 cores vivas e miscíveis entre si, tinta lavável, frascos produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa de rosca com vedação 100% eficiente para evitar vazamento do produto, os frascos devem conter no mínimo 15 ml, com ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol. Apresentar a certificação do Inmetro do produto juntamente com a proposta comercial. A embalagem deverá ser em papel cartão personalizado em impressão 4/0 cores. Personalizada com arte a ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | Arte Feliz | RS 4,23 | RS 93.060,00 |
| 22 | BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA | UNID. | 71.010 | CAIXA DE PAPELÃO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: Caixa corte e vinco, em papelão duplex, tipo B com gramatura mínima de 430 g/m², em medidas mínimas: 36 cm de largura, 10,04 cm de altura e 22,05 cm de profundidade. As caixas deverão ser personalizadas com um adesivo colorido conforme a arte ser fornecida pela contratante no ato da solicitação da amostra. | PORTO FELIZ | RS 3,50 | RS 248.555,00 |
| VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 7.384.298,10 | | | | | | | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023-SME - PROCESSO NÚMERO P238584/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS prestações de serviços de transporte escolar - Regional I (Aracatiaçu, Taperuaba, Bilheira e Sede), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23009 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P238584/2023, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE23009-SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 13 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

| ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2023 - SME | | | | | | |
|--|--|-----|--------|---|-----------------------------|--------------------------|
| Itens | Vencedora | Und | Qtd | Descrição | Vr. Unitário Ofertado (R\$) | Vr. Total Licitado (R\$) |
| 1 | FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES | KM | 25.344 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA ARACATIAÇU I. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. | RS 7,00 | RS 177.408,00 |
| 2 | LUCIELDA FELIX DE SOUSA | KM | 21.600 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA ARACATIAÇU II. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. | RS 6,99 | RS 150.984,00 |
| 3 | R V D S FERNANDES | KM | 15.840 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA I. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. | RS 7,98 | RS 126.403,20 |
| 4 | L MENDES TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA | KM | 25.344 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA II. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. | RS 7,02 | RS 177.914,88 |
| 5 | P.A.C PLUS SERVICOS LTDA | KM | 22.752 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA III. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. | RS 7,95 | RS 180.878,40 |
| 6 | F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS | KM | 34.272 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA BILHEIRA I. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. | RS 6,40 | RS 219.340,80 |
| 7 | M K SERVICOS EM CONSTRUCÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI | KM | 10.656 | SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA SEDE I. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 40 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência. | RS 13,50 | RS 143.856,00 |
| VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 1.176.785,28 | | | | | | |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023-AMA - PROCESSO NÚMERO P212649/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de desinsetização, desinfecção, descupinização, desratização, controle de pragas e desalojamento de pombos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22014 - AMA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P212649/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº PE22014-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. Sobral, Ceará, aos 13 de setembro de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

| ANEXO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2023 - AMA | | | | | | |
|--|-----------------------------------|---------|-----|---|----------------------------|-------------------------|
| ITEM | VENCEDORA | UND | QTD | Descrição | Vr. Unitário Ofertado (RS) | Vr. Total Licitado (RS) |
| 1 | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR | Serviço | 01 | SERVÍCIOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: serviços a serem executados nas áreas internas e externas das edificações, incluindo móveis, rodapés, ralos, banheiros, copas, tubulações e caixas de esgoto. Serviços a serem realizados em área de 13.600 M², pertencentes a AMA. | R\$ 3.180,00 | R\$ 3.180,00 |
| VR. TOTAL LICITADO: R\$ 3.180,00 | | | | | | |

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 018/2023 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P257834/2023. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício nº 033/2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 013/2023-PGM de 10 de julho de 2023, publicada no DOM nº 1613, de 11 de julho de 2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2023. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 019/2023 - CPAD/PGM - DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº P257841/2023. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral, nos artigos 160, 165 e 166 da Lei Municipal 038/92; CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pelo Poder Executivo Municipal, encabeçada pela Lei nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017 e alterada pela Lei nº 2.052 de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial, o disposto no art. 20, incisos VIII e XXV; CONSIDERANDO o artigo 169 da Lei Municipal nº 038/92, que admite a prorrogação do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar. CONSIDERANDO o ofício nº 034/2023, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, solicitando prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 169 da Lei Municipal nº 038/92; DETERMINA: Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 014/2023-PGM de 10 de julho de 2023, publicada no DOM nº 1613, de 11 de julho de 2023. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de setembro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2023. RODRIGO MESQUITA ARAÚJO - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 146/2023 - SME - CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DOCENTE AOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% (código 240) por 100 (cem) horas mensais, sobre o vencimento base da servidora de vínculo efetivo MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA, matrícula: 916, que se encontra em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação. Art. 2º Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de setembro de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SME - PROCESSO Nº P265887/2023 - CONTRATANTE: Município De Sobral, por intermédio da Secretaria De Educação (SME). **CONTRATADO:** Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Sobral-CE), inscrita no CNPJ nº 35.048.446/0001-70. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, do termo de fomento supracitado, que tem como finalidade a “Celebração de Termo de Fomento visando a conjugação de esforços para a execução do Projeto “Caminho do Saber”, destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas no pela Atendimento Educacional Especializado - AEE da APAE Sobral”, que passa a ser o documento constante nesse processo, anexo do presente aditivo. Em decorrência da alteração do Plano de Trabalho, não haverá nenhuma alteração de valor do Termo de Fomento em epígrafe. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, bem como na Inexigibilidade de Chamamento Público nº ICHP23001-SME. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho iniciais, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação e MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS GUIMARÃES - Representante da APAE/SOBRAL. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018 - SME - PROCESSO Nº P267412/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa CONSERV - Construtora e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.379.690/0001-34. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/12/2023, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e José Rui Nogueira Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2018 - SME - PROCESSO Nº P267394/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa R V DE S Fernandes, inscrita no CNPJ nº 25.354.199/0001-87. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/12/2023, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Rosilda Vital de Souza Fernandes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2018 - SME - PROCESSO Nº P267398/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Aracatiáçu Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.597.999/0001-30. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/12/2023, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e José Marrocos Viana - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2018 - SME - PROCESSO Nº P267370/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa F. Bezerra da Costa Transportes, inscrita no CNPJ nº 18.472.946/0001-16. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/12/2023, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Bezerra da Costa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2018 - SME - PROCESSO Nº P267404/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Cosme Pontes Prado, inscrita no CNPJ nº 12.078.662/0001-63. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Presencial nº 010/2018 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente a “prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 3 (três) meses ou até a conclusão do processo licitatório em andamento compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/12/2023, podendo o contrato ser encerrado antecipadamente no caso de formalização de novo contrato decorrente de processo licitatório. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:**

Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Cosme Pontes Prado - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2022 - SME - PROCESSO Nº P266753/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa A C Feijo, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22005-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Almir Coelho Feijó - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0178/2022 - SME - PROCESSO Nº P267448/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locacoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22006-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Taparuaba), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/09/2023 a 05/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0180/2022 - SME - PROCESSO Nº P267015/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Locacao e Servicos de Transportes Sao Francisco LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.884.925/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE 22009 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “a prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiáçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Bruna Sousa Ribeiro - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0181/2022 - SME - PROCESSO Nº P266924/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J. & A. Construcoes, Comercio e Locacao De Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (regional III rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0183/2022 - SME - PROCESSO Nº P266692/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J. & A. Construcoes, Comercio e Locacao de Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22012-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar - regional IV (Sede I à Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 - 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0184/2022 - SME - PROCESSO Nº P266676/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J. & A. Construcoes, Comercio e Locacao de Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22012-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar - regional IV (Sede I à Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 - 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0185/2022 - SME - PROCESSO Nº P266747/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa L Mendes Transportes e Locacoes LTDA,

inscrita no CNPJ nº 46.055.991/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22012-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar - regional IV (Sede I à Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 - 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lamberto Albuquerque Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2022 - SME - PROCESSO Nº P267442/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa L Mendes Transportes e Locacoes LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.055.991/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22012-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede I à Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/09/2023 à 05/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lamberto Albuquerque Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0187/2022 - SME - PROCESSO Nº P266725/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J. & A. Construcoes, Comercio e Locacao de Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Agradável e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00; 06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00; 06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0188/2022 - SME - PROCESSO Nº P266656/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locacoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Iara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0189/2022 - SME - PROCESSO Nº P266757/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Ildefonso Alves de Souza, inscrito no CPF nº ***.179.643**. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ildefonso Alves de Souza - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2022 - SME - PROCESSO Nº P266703/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Jefferson da Silva Coutinho 02842107306, inscrita no CNPJ nº 30.405.017/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22005-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Jefferson da Silva Coutinho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2022 - SME - PROCESSO Nº P266717/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Jefferson da Silva Coutinho 02842107306, inscrita no CNPJ nº 30.405.017/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II,

da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22005-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Jaibaras e Torto), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Jefferson da Silva Coutinho - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0192/2022 - SME - PROCESSO Nº P267445/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Francisco Romenik Parente Ponte, inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/09/2023 a 05/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Romenik Parente Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0193/2022 - SME - PROCESSO Nº P267446/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Francisco Romenik Parente Ponte, inscrita no CNPJ nº 29.276.312/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22011-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rotas Aprazível e Baracho), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/09/2023 a 05/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Romenik Parente Ponte - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2022 - SME - PROCESSO Nº P266760/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa A C Feijo, inscrita no CNPJ nº 28.955.293/0001-80. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22004-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem

como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar (Regional II), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/09/2023 a 01/09/2024. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Almir Coelho Feijó - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2022 - SME - PROCESSO Nº P267453/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Translali Locacoes e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.038.119/0001-14. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE 22009 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “prestação de serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Caracará e Aracatiáçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2023 a 12/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Lara Silva Mendes - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022 - SME - PROCESSO Nº P267452/2023 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa J. & A. Construcoes, Comercio e Locacao de Veiculos LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.324.340/0001-57. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22010-SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado, referente “Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional III - Rota Rafael Arruda), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12/09/2023 a 12/09/2024. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações: 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 1001. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 550. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 571. 0000. 00; 06. 01. 12. 368. 0487. 2. 558. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 553. 0000. 00; 06. 03. 12. 368. 0487. 2. 547. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 540. 0000. 00. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisca Batista de Carvalho Albuquerque - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 - ESCOLA MANOEL MARINHO - PROCESSO Nº 246968/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Manoel Marinho, inscrito no CNPJ nº 03.171.694/0001-18. **CONTRATADA:** Empresa M & M COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/15445 e seus ANEXOS, devidamente

homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Manoel Marinho. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 328,30 (Trezentos e vinte e oito reais e trinta centavos), a ser pago com recursos do PRÊMIO ESCOLA NOTA 10-SPAEE 2018 - 1ª PARCELA - 9º ANO, conforme conta bancária abaixo: Banco do Brasil; Agência: 0085-X; Operação: 001; Conta: 90634-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO:** As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da Sra. Silvana Silva de Souza, Professora, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da Sra. Maria de Fátima Gomes da Rocha, Manipuladora de alimentos, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosália Maria Nogueira Araújo - Contratante e Francisco Luis dos Santos Almeida - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0357/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. **CONTRATADA:** PONTUAL RENT A CAR LTDA, sob o CNPJ sob o 02.803.284/0001-80. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto o REAJUSTE E RENOVAÇÃO do Contrato nº 0357/2022-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, conforme processo nº P266669/2023. **DO REAJUSTE:** O reajuste do Contrato nº 0357/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022, conforme índice IPCA de 4,37% aproximadamente, Passando o valor de R\$ 74.712,00 (setenta e quatro mil setecentos e doze reais) para R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais). **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 0357/2022-SMS, o valor reajustado de R\$ 6.498,00 (seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais) mensais, e o valor global de R\$ 77.977,00 (setenta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLAUSULA OITAVA do Contrato nº 0357/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 14/09/2023 a 13/09/2024. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusulas Oitava do Contrato nº 0357/2022-SMS. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Antonio de Carvalho. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2023. **Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS. TERMO DE DISTRATO Nº 166/2023 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Caracará, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 05/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 894-05/2023 - SMS, a partir do 07º (sétimo) dia de setembro de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Rayssa de Fátima Lopes Arruda Carneiro.**

TERMO DE DISTRATO Nº 167/2023 - SMS - Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representada neste ato por sua Secretária, Senhora Leticia Reichel dos Santos, e, de outro, Lycia da Costa Ramos de Oliveira, Assistente Social, lotada no CSF Dom Expedito, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2023, resolvem distratar o Contrato Nº 1023-08/2023 - SMS, a partir do 06º (sexto) dia de setembro de 2023. ASSINAM: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO (A): Lycia da Costa Ramos de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1070-05/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):**

SANDRA MARIA DIAS MATOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2023 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, nº 2644 de 05 de maio de 2021, atualizados pelo Decreto Municipal de nº 2894 de 21 de março de 2022 e Decreto Municipal de nº 2922 de 13 de maio de 2022. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.430,79 (hum mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1221000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0702. 10/122. 0500. 24432. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): SANDRA MARIA DIAS MATOS - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1071-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): ADRIANA ALVES DE LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TECNÓLOGO EM SANEAMENTO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, e nº 2681 de 18 de junho de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1.613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.531,40 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta centavos) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): ADRIANA ALVES DE LIMA - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 1072-05/2023 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LARA MARIA MONTE VALE. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de CIRURGIÃO DENTISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 05/2023 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, nº 2644 de 05 de maio de 2021, atualizados pelo Decreto Municipal de nº 2894 de 21 de março de 2022 e Decreto Municipal de nº 2922 de 13 de maio de 2022. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.318,34 (três mil, trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos) mensais. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à

conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1221000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 31900400. 1600000000; 0702. 10/122. 0500. 24432. 31900400. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2442. 31900400. 1621000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: LETICIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): LARA MARIA MONTE VALE - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SESEP (SUB-ROGADO). PROCESSO nº P268378/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84, representada por seus representantes legais, os Srs. PEDRO ALCÂNTARA JÚNIOR e RICARDO MARQUES IMBASSAHY. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021-SESEP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 07/09/2023 e findando no dia 05/01/2024, e de VIGÊNCIA por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 04/01/2024 e findando no dia 01/08/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PEDRO ALCÂNTARA JÚNIOR e RICARDO MARQUES IMBASSAHY - representantes da CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A.. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2023. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47, OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei. VALOR: R\$ 8.137.260,60 (Oito milhões cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE23012 - SAAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23012 - SAAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Marcília Britto Gomes, Gerente de Gestão de Pessoas (Gestor)/ Sra. Priscila Augusto Maia Ribeiro, Assistente técnica do SAAE de Sobral (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Marinalva Lima Pereira - REPRESENTANTE DA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2023 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.338.620/0001-03, representado pelo Sr. Adamo Vasconcelos de Oliveira. OBJETO: Aquisição de Fita veda rosca e Adesivo plástico. VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE 23010 - Saae. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE 23010 - Saae, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº

8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento, Gerente de Patrimônio e Suprimentos do Saae Sobral (Gestor)/ Sra. Gilmaria do Nascimento Rodrigues- (Fiscal). DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL - Adamo Vasconcelos Oliveira: REPRESENTANTE DA EMPRESA AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL

EDITAL Nº 14/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO. SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE CONTADOR (NÍVE SUPERIOR) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Gerente administrativa, Leticia de Sousa Fialho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SCMS Nº 14/2023, publicado em 25 de agosto de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 04 de setembro de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 04 de setembro de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 13 a 14 de setembro de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; Sobral-CE, 13 de setembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

| ANEXO I | | |
|--|---------------------------|------------------|
| CARGO: CONTADOR(A) | | |
| CPF | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| ***320.343-** | Vania Neide Araujo Moraes | 1º |
| ANEXO II-CHECK LIST | | |
| Fotos 3X4 | | 03 Cópias |
| Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge) | | 02 Cópias |
| CTPS (Digital ou Física) | | 02 Cópias |
| Registro de Identidade – RG | | 02 Cópias |
| CPF | | 02 Cópias |
| Título de Eleitor | | 02 Cópias |
| Carteira do Conselho de Classe | | 02 Cópias |
| Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI) | | 01 Cópia |
| Comprovante de Residência atualizado | | 02 Cópias |
| Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica) | | 02 Cópias |
| Certidão de Antecedentes Criminais | | 01 Cópia |
| Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe | | 01 Cópia |
| Comprovante de Escolaridade | | 02 Cópias |
| Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização. | | 02 Cópias |
| Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos) | | 02 Cópias |
| Cartão Nacional do SUS (CNS) | | 02 Cópia |
| Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado | | 02 Cópias |
| Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos). | | |

EDITAL Nº 01/2023 - SCMS - CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Gerente administrativa, Leticia de Sousa Fialho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SMS Nº 01/2023, publicado em 01 de fevereiro de 2023, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 17 de março de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 17 de março de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 13 a 14 de setembro de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; III. Informar que os profissionais contratados serão admitidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sobral-CE, 13 de setembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente administrativa SCMS.

| ANEXO I | | | |
|--|---------------|-----------------------------|------------------|
| CÓDIGO 01 – ENFERMEIRO SCMS I | | | |
| Nº da Inscrição | CPF | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
| 182763 | ***022.403-** | Vitória Lídia Pereira Sousa | 29* |
| 182834 | ***257.363-** | Mílaele Aparecida de Paula | 30* |
| ANEXO II-CHECK LIST | | | |
| Fotos 3X4 | | | 03 Cópias |
| Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge) | | | 02 Cópias |
| CTPS (Digital ou Física) | | | 02 Cópias |
| Registro de Identidade – RG | | | 02 Cópias |
| CPF | | | 02 Cópias |
| Título de Eleitor | | | 02 Cópias |
| Carteira do Conselho de Classe | | | 02 Cópias |
| Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI) | | | 01 Cópia |
| Comprovante de Residência atualizado | | | 02 Cópias |
| Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica) | | | 02 Cópias |
| Certidão de Antecedentes Criminais | | | 01 Cópia |
| Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe | | | 01 Cópia |
| Comprovante de Escolaridade | | | 02 Cópias |
| Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização. | | | 02 Cópias |
| Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos) | | | 02 Cópias |
| Cartão Nacional do SUS (CNS) | | | 02 Cópia |
| Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado | | | 02 Cópias |
| Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos). | | | |

EDITAL Nº 18/2022 - SCMS - CONVOCAÇÃO. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Gerente administrativa, Leticia de Sousa Fialho, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e nos termos do Edital SMS Nº 18/2022, publicado em 23 de dezembro de 2022, bem como o disposto no Resultado Final do certame, publicado em 18 de janeiro de 2023, RESOLVE: I. Convocar os candidatos descritos no Anexo I para provimento de vaga de emprego para atendimento aos serviços da SCMS, segundo a ordem de classificação, conforme resultado final em 18 de janeiro de 2023; II. Informar que os candidatos aprovados deverão se apresentar entre os dias 13 a 14 de setembro de 2023, entre 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00, no RH/SCMS, munidos dos documentos listados no check-list no anexo II deste documento; III. Informar que os profissionais contratados serão admitidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Sobral-CE, 13 de setembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

| ANEXO I | | | | |
|--|----------------|------------------------------------|-----------|------------------|
| CÓDIGO 01 – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO SCMS I | | | | |
| Nº da Inscrição | CPF | NOME | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
| 175677 | ***.404.623-** | Alesson Cleângelo de Sousa Menezes | 20 | 28* |
| 176710 | ***.210.093-** | Valéria Nascimento Mendes | 19 | 29* |
| 175073 | ***.169.863-** | Ana Josiane de Araújo | 19 | 30* |
| ANEXO II-CHECK LIST | | | | |
| Fotos 3X4 | | | | 03 Cópias |
| Certidão de Nascimento e/ou Casamento – (CPF do cônjuge) | | | | 02 Cópias |
| CTPS (Digital ou Física) | | | | 02 Cópias |
| Registro de Identidade – RG | | | | 02 Cópias |
| CPF | | | | 02 Cópias |
| Título de Eleitor | | | | 02 Cópias |
| Carteira do Conselho de Classe | | | | 02 Cópias |
| Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa (CDI) | | | | 01 Cópia |
| Comprovante de Residência atualizado | | | | 02 Cópias |
| Certidão de PIS Ativo (Solicitar junto à Caixa Econômica) | | | | 02 Cópias |
| Certidão de Antecedentes Criminais | | | | 01 Cópia |
| Certidão Negativa de Debito do Conselho de Classe | | | | 01 Cópia |
| Comprovante de Escolaridade | | | | 02 Cópias |
| Certificado de Cursos Técnico, Graduação e Especialização. | | | | 02 Cópias |
| Outros documentos que queiram apresentar (Ex. certificado de cursos) | | | | 02 Cópias |
| Cartão Nacional do SUS (CNS) | | | | 02 Cópia |
| Cartão de Vacina é obrigatório está atualizado | | | | 02 Cópias |
| Quando possuir dependentes: Certidão de Nascimento, CPF, Cartão de Vacina dos filhos até seis anos, Declaração de Colégio de filhos a partir de quatro anos). | | | | |

EDITAL Nº 14/2023 - SCMS - RESULTADO OFICIAL DAS ENTREVISTAS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DE CONTADOR (NÍVEL SUPERIOR) PARA ATENDEREM O SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 14/2023 (Seleção para nível superior-Contador), vem tornar público o resultado OFICIAL das entrevistas e resultado FINAL do processo seletivo. I. Não houve interposição de recursos para a etapa supracitada ; II. Segue ordem de classificação dos candidatos. Sobral - CE, 13 de setembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa SCMS.

| CLASSIFICAÇÃO FINAL | |
|---------------------------------------|-----------------|
| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
| Vania Neide Araujo Moraes | 1º Classificado |
| Marcio Jose Nere | 2º Classificado |
| Francisco Lindomar de Souza Rodrigues | 3º Classificado |

EDITAL Nº 16/2023 - RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES - SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NOS SETORES ASSISTENCIAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 16/2023 (Seleção interna para Assistente Social), vem tornar público o resultado oficial das inscrições: I. Não houve interposição de recursos para a etapa supracitada; II. Segue cronograma e lista de aptos para a próxima etapa; III. As entrevistas acontecerão no dia 15/09/2023, as 14h00min, no setor de Recursos Humanos. Sobral/ CE, 12 de setembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

| | |
|---|------------|
| Divulgação oficial das inscrições deferidas | 12/08/2023 |
| Horários e data das Entrevistas. | 15/09/2023 |
| Resultado Preliminar das Entrevistas | 18/09/2023 |

LISTA DE CANDIDATOS

| Candidato | Sector | Situação | Avaliação do coordenador | Carta de apresentação | Cadastro BT | Elogio individual | Nota da 1ª Etapa |
|-----------------------------------|-------------------|----------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------------|
| Angela Cristina de Paiva Carneiro | Central de leitos | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Antonia Cleide Lucio de Araujo | CME | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Carmelândia Gomes Oliveira | Hemoterapia | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Fabiana Boto de Sousa Gomes | Faturamento | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Maria Hozana Tomaz | Quimioterapia | Deferida | 5 | 2 | - | - | 7 |
| Tatiane Carneiro do Vale | Recepção Imagem | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Thayssa Brenna da Silva Lima | Same | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |

EDITAL Nº 17/2023 - RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES - SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE MÉDIO/TÉCNICO PARA ATUAÇÃO NOS SETORES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 17/2023 (Seleção interna para técnico de enfermagem), vem tornar público o resultado oficial das inscrições: I.Não houve interposição de recursos para a etapa supracitada; II.Segue cronograma e lista de aptos para a próxima etapa; III.As entrevistas acontecerão no dia 15/09/2023, as 09h00min, no setor de Recursos Humanos. Sobral/ CE, 12 de setembro de 2023. Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

| | |
|---|------------|
| Divulgação oficial das inscrições deferidas | 12/08/2023 |
| Horários e data das Entrevistas. | 15/09/2023 |
| Resultado Preliminar das Entrevistas | 18/09/2023 |

LISTA DE CANDIDATOS

| Candidato | Sector | Situação | Avaliação do coordenador | Carta de apresentação | Cadastro BT | Elogio individual | Nota da 1ª Etapa |
|----------------------------------|----------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------------------|
| Ana Patricia Araujo de Paula | Higiene e Limpeza | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Francisco Helio da Silva Andrade | Centro cirurgico | Deferida | | 2 | 1,5 | - | 3,5 |
| Jose Pereira Brioso Junior | Amb de ortopedia | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Maria Oneide Lopes da Silva | Maternidade | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Paulo de Pinho Coutinho | Laboratório de Análises Clínicas | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Vania de Sousa Ripardo | Higiene e Limpeza | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |
| Vaniza Maria Aguiar | Laboratório de Análises Clínicas | Deferida | 5 | 2 | 1,5 | - | 8,5 |

EDITAL Nº 18/2023 - RESULTADO OFICIAL DAS INSCRIÇÕES - SELEÇÃO INTERNA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NOS SETORES ASSISTENCIAIS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. A Santa Casa de Misericórdia de Sobral, representada neste ato pelo Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, com base no edital 18/2023 (Seleção interna para enfermeiros), vem tornar público o resultado oficial das inscrições: I.Publicar parecer de recursos (Vide parecer de recurso); II. Segue cronograma e lista de aptos para a próxima etapa; III.As entrevistas acontecerão no dia 13/09/2023, as 14:00hrs, no setor de Recursos Humanos. Sobral/ CE, 12 de setembro de 2023 Leticia de Sousa Fialho - Gerente Administrativa.

INFORMAÇÕES DO CRONOGRAMA

| | |
|---|------------|
| Divulgação oficial das inscrições deferidas | 12/09/2023 |
| Horários e data das Entrevistas. | 13/09/2023 |
| Resultado Preliminar das Entrevistas | 14/09/2023 |

LISTA DE CANDIDATOS

| Candidato | Situação | Experiência de coordenador | Carta de apresentação | Carta de recomendação | Nota da 1ª Etapa |
|---|----------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------|
| ADELANE DE PAULA SOUSA | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| ANA CARLA FERREIRA ARAUJO | Deferida | | 3 | | 3 |
| ANA CAROLINA DE SOUSA ALBUQUERQUE SILVA | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| CAMILA RODRIGUES LOPES FRANCA | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| ELIAS FARIAS MONTE JUNIOR | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| EVELINE MACHADO DE AGUIAR BARBOSA | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| FABIO FARIAS PEREIRA | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| FRANCISCA MARIA RANIELLE ALBUQUERQUE BECO | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| FRANCISCO ROBSON CARNEIRO FILHO | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| JOZIELMA DE AGUIAR SOUZA | Deferida | | 3 | 2 | 5 |
| KELVIA MARIA TOMAIS DE SOUZA | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| MICHELE CARNEIRO VASCONCELOS | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| MIRVANA MARIA LINHA RES | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| RAYANE BRENA COUTO NASCIMENTO | Deferida | | 3 | | 3 |
| RHENAN GOMES MOURA | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| SAMARA KELLY SOUSA MACEDO | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| THIAGO RIBEIRO CAMPOS | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |
| VERILENE FERNANDES MACARIO | Deferida | 5 | 3 | 2 | 10 |

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO REGULARIZAÇÃO. Boulevard Pharma Manipulações torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Regularização nº 142/2023 com validade até 25/08/2026, referente às atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. Empreendimento situado na Rua AV. DR. GUARANY, Nº 1023, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 12 de setembro de 2023.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO